



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 2.302, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**Cria o Troféu José Bezerra de Almeida (Zeca Marinheiro), destinado a homenagear vaqueiros que contribuíram significativamente para a preservação da cultura sertaneja no município.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Troféu Jose Bezerra de Almeida, destinado a homenagear vaqueiros que contribuíram significativamente para a preservação e valorização da cultura sertaneja no município.

**Art. 2º** O Troféu será concedido anualmente, no dia 11 de junho, durante as celebrações do evento “Raízes do Sertão – A Essência do Vaqueiro de Morada Nova” ou em outro evento correlato promovido pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** Poderão ser agraciados com o Troféu vaqueiros que preencham os seguintes requisitos:

I - Ser natural ou residente no Município de Morada Nova – CE;

II - Possuir atuação comprovada como vaqueiro por, no mínimo, 10 (dez) anos;

III - Ter reconhecida contribuição para a preservação da cultura sertaneja e dos valores do vaqueiro nordestino;

IV - Ser indicado por entidades culturais, associações de vaqueiros, organizações comunitárias ou por membros da comunidade.

**Art. 4º** A escolha dos homenageados será feita por Comissão de Avaliação nomeada por ato do Poder Executivo, composta por representantes da Secretaria de Cultura e Turismo, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos e por entidades da sociedade civil com atuação na valorização da cultura sertaneja.

**Art. 5º** O Troféu consistirá em peça simbólica representando a figura do vaqueiro, acompanhada de diploma alusivo à homenagem, com exposição pública do motivo do reconhecimento.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de 2025.

  
MAIARA CARNEIRO CASTRO  
Prefeita Municipal